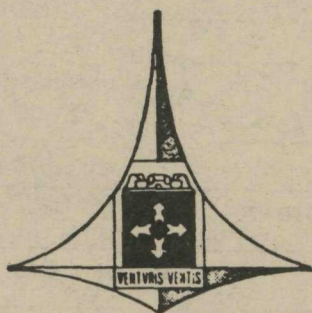


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 6 de outubro de 1988

ANO XIII N° 190



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
GABINETE MILITAR	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DA CULTURA	11
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	11
TRIBUNAL DE CONTAS	12
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 11.274, DE 06 DE OUTUBRO DE 1988

Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar as Diretrizes Executivas da Política de Ensino do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e,

considerando a necessidade de se adaptar as diretrizes de ensino do Distrito Federal à nova filosofia governamental;

considerando que a implantação dessa filosofia depende de levantamento da real situação das potencialidades do sistema de ensino, para efeito de avaliação e estabelecimento de prioridades;

considerando, finalmente, a indispensável participação da sociedade civil organizada nas definições dessas prioridades,

DECRETA:

Art. 1° — Fica criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar as Diretrizes Executivas da Política de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2° — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, sob a coordenação do primeiro, será composto pelos seguintes membros:

I — TEREZINHA ROSACRUZ
Representante da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília

II — JOSEPHINA BAIOCCHI
Representante da Associação Brasileira de Tecnologia Educacional-DF

III — LUÍS CASSEMIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação de Pais de Alunos do Distrito Federal

IV — ELCY MARIA DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria de Ensino Básico do Ministério da Educação

V — LÚCIA CARVALHO
Presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal

VI — JAIME SWITSER
Presidente do Sindicato das Escolas Particulares do Distrito Federal

VII — DONIZETE MOURA DE JESUS
Presidente da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas

VIII — EDILAMAR VAZ DA COSTA
Presidente da Associação de Pais e Mestres do Distrito Federal

IX — MALVA DE JESUS QUEIROZ DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria do Governo do Distrito Federal

X — MARIA DA GRAÇA PORFÍRIO MUNDIM DE BRITO
Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Fundação Educacional do Distrito Federal

XI — RAIMUNDO BRAGA
Presidente da Associação dos Funcionários da Fundação Educacional do Distrito Federal

XII — MARIA IZABEL ROMERO MENON
Representante da Secretaria de Educação-DF

XIII — MARIA PERPÉTUA MAZUROCHI
Representante da Associação de Secretárias de Ensino do Distrito Federal

XIV — CARLOS HENRIQUE LUSTOSA
Representante do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Distrito Federal

Art. 3° — O Grupo de Trabalho terá o prazo de setenta e duas (72) horas para apresentação do seu relatório conclusivo.

Art. 4° — O apoio material, administrativo e técnico necessário às atividades do Grupo de Trabalho será prestado pelo Gabinete Civil do Governador.

Art. 5° — A participação nas atividades do Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante.

Art. 6° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1988
100° da República e 29° de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DECRETO N° 11.275, DE 06 DE OUTUBRO DE 1988.

Altera regulamento de comercialização de habitações construídas ou adquiridas pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando a necessidade de se facilitar a oportunidade de aquisição de moradia aos candidatos com maior tempo de inscrição,

considerando a possibilidade de se atender, em igualdade de condições, a can-

didatos de maior faixa etária onde se verifica a mais acentuada carência habitacional e social,

considerando, finalmente, a necessidade de se adequar a fórmula atual ao volume de inscritos e a sua aplicabilidade na redução dos custos de processamento, manutenção e atualização do Cadastro,

DECRETA:

Art. 1° — O subitem 4.2 do Regulamento do Cadastro Geral de Pretendentes a Moradia no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 10.056, de 05 de janeiro de 1987 e as tabelas constantes no seu Anexo I, passam a vigor com a seguinte redação:

“4.2 — A classificação dos candidatos inscritos será feita, em ordem decrescente, pelo total de pontos obtidos, através da fórmula:

$P = a + (b + 0,1)c \cdot d + e + f + g$
onde

P = Número de Pontos;
a = Tempo de inscrição;
b = Dependentes;
c = Faixa etária do candidato;
d = Idade média da família;
e = Tempo de residência em Brasília;
f = Dependente inválido;
g = Candidato deficiente físico.

4.2.1 — O valor de pontos a que corresponderá cada parcela será obtido mediante aplicação das tabelas constantes do Anexo I.

4.2.2 — Verificando-se igualdade no total de pontos (P) obtidos na aplicação da fórmula exposta no subitem 4.2 o desempate será feito, obedecendo a precedência, em favor do candidato que:

a) tiver, comprovadamente, maior tempo de domicílio no Distrito Federal;
b) tiver maior número de dependentes (Tabela “B” — Anexo I);
c) obtiver maior número de pontos em relação à idade média da família (Tabela “D” — Anexo I);
d) seja mais idoso.

4.2.3 — Considera-se idade média da família, a média aritmética das idades dos integrantes do grupo familiar”.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1988
100° da República e 29° de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
CARLOS MURILO FELÍCIO
DOS SANTOS
ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Tabela "A" - Valores de "a"

TEMPO DE INSCRIÇÃO	
A N O	P O N T O S
1974.....	290.000
1975.....	280.000
1976.....	270.000
1977.....	260.000
1978.....	250.000
1979.....	240.000
1987.....	230.000
1988.....	220.000
1989.....	210.000
1990.....	200.000
1991.....	190.000
1992.....	180.000
1993.....	170.000
1994.....	160.000
1995.....	150.000
1996.....	140.000
1997.....	130.000
1998.....	120.000
1999.....	110.000
2000.....	100.000

Tabela "B" - Valores de "b"

SITUAÇÃO FAMILIAR QUANTO AO NÚMERO DE DEPENDENTES	
D E P E N D E N T E S	P O N T O S
01.....	2,0
02.....	4,0
03.....	6,0
04.....	8,0
05.....	10,0
06.....	12,0

07.....	14,0
08.....	16,0
09.....	18,0
10.....	20,0
11.....	22,0
12.....	24,0
13.....	26,0
14.....	28,0
15.....	30,0
16.....	32,0
17.....	34,0
+ de 18.....	36,0

Tabela "C" - Valores de "c"

FAIXA ETÁRIA DO CANDIDATO	
A N O S	P O N T O S
21.....	0,9
22.....	1,0
23.....	1,1
24.....	1,2
25.....	1,3
26.....	1,4
27.....	1,5
28.....	1,6
29.....	1,7
30.....	1,8
31.....	1,9
32.....	2,0
33.....	2,1
34.....	2,2
35.....	2,3
36.....	2,4
37.....	2,5
38.....	2,6
39.....	2,7
40.....	2,8
41.....	2,9
42.....	3,0
43.....	3,1

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:

Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803

PABX: 225-6830 — Ramal 312

e 225-7055 — " 137

MATÉRIA PAGA

(Página Inteira Cz\$ 91.668,00
Centímetro de Coluna Cz\$ 763,90

44	3,2
45	3,3
46	3,4
47	3,5
48	3,6
49	3,7
50	3,8
51	3,9
52	4,0
53	4,1
54	4,2
55	4,3
56	4,4
57	4,5
58	4,6
59	4,7
60	4,8
61	4,9
62	5,0
63	5,1
64	5,2
65	5,3
de 65	5,4

Tabela "D" - Valores de "d"

IDADE MÉDIA DA FAMÍLIA	
ANOS	PONTOS
Até 16	55
17	54
18	53
19	52
20	51
21	50
22	49
23	48
24	47
25	46
26	45
27	44
28	43
29	42
30	41
31	40
32	39
33	38
34	37
35	36
36	35
37	34
38	33
39	32
40	31
41	30
42	29
43	28
44	27
45	26
+ de 45	25

Tabela "E" - Valores de "e"

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM BRASÍLIA	
ANOS	PONTOS
01	1/3
02	2/3
03	3/3
04	4/3
05	5/3
06	6/3
07	7/3
08	8/3
09	9/3
10	10/3
11	11/3
12	12/3
13	13/3
14	14/3
15	15/3
16	16/3
17	17/3
18	18/3
19	19/3
20	20/3
21	21/3
22	22/3
23	23/3
24	24/3
25	25/3
26	26/3
27	27/3
28	28/3
29	29/3
30	30/3

Tabela "F" - Valor de "f"

DEPENDENTE INVÁLIDO	
SITUAÇÃO	PONTOS
DEPENDENTE VÁLIDO	0
DEPENDENTE INVÁLIDO	100

Tabela "G" - Valor de "g"

CANDIDATO DEFICIENTE FÍSICO	
SITUAÇÃO	PONTOS
CANDIDATO NÃO DEFICIENTE	0
CANDIDATO DEFICIENTE	3.000

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FERNANDO ALBERTO CAMPOS DE LEMOS da Função de Confiança de Presidente do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal - ITADF, Código LT-DAS-101.4, a partir de 04 de outubro do corrente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Dispensar MARIA ELISA EICHLER da Função de Assessoramento Superior (FAS) do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir do dia 04 de outubro do corrente.

VASCO PEREIRA ERVILHA

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1988.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar LUIZ MÁRIO DE ANDRADE PÁDUA, matrícula 26.153-X, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal, a partir de 04 de outubro do corrente.

VASCO PEREIRA ERVILHA

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1988.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Designar MÔNICA DE CASTRO BASTOS para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Programa Especial para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal.

VASCO PEREIRA ERVILHA

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar GEDEAM CAMPELO NUNES, Diretor Administrativo e Financeiro, Código DAS-101.3, para responder pelo cargo de Presidente do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal — ITADF.

VASCO PEREIRA ERVILHA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07. 12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor JOACIL GOMES RODRIGUES, Motorista Oficial, matrícula nº 21.538-4, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 30.09.88.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1988
ESTEVAM IEMINI DE REZENDE —
TC QOPM

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07. 12. 76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor JAVAN FÉLIX DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula nº 21.497-3, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1988
ESTEVAM IEMINI DE REZENDE —
TC QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 044/88, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Ficam os servidores da Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal, obrigados a efetuar anualmente, no período de 21 a 28 de outubro, a atualização do Cada-

stro Funcional, através da Ficha de Cadastro Funcional (modelo no Anexo a esta Portaria).

2 — A Ficha de Cadastro Funcional será encaminhada pela Secretaria de Administração aos órgãos de pessoal.

2.1 — Cópias a maior poderão ser obtidas no Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração.

3 — Os órgãos de pessoal fornecerão a Ficha de Cadastro Funcional ao Servidor e a encaminharão à CODEPLAN, até o 3º dia útil após 28 de outubro, devidamente preenchida.

4 — A atualização do cadastro funcional dos aposentados será de responsabilidade do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração.

5 — No ato de admissão, o novo servidor preencherá Ficha de Cadastro Funcional.

6 — O servidor que não se recadastrou nos termos desta Portaria deverá justificá-lo em exposição de motivos dirigida ao Secretário de Administração e ratificada pelo respectivo órgão de pessoal.

6.1 — Os fatos e as razões alegados serão apurados de forma sumária através de processo administrativo.

7 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de outubro de 1988.

PAULO CARVALHO XAVIER

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF, nº 189, pág. 03, de 04.10.88).

PORTARIA N° 045/88, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 — O servidor da Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal que desejar freqüentar, como usuário, o CLUBE DO SERVIDOR, sob a administração da FUNDAÇÃO DO SERVIDOR, ou participar do Projeto Lazer, para freqüentar outros Clubes, deverá autorizar, junto à Seção de Pessoal do órgão de lotação, o desconto mensal automático em folha de pagamento, da respectiva taxa.

2 — O desconto a que se refere o item anterior corresponderá:

2.1 — A 01 (uma) OTN, no caso de o servidor optar pelo Clube do Servidor.

2.2 — A 5% (cinco por cento) do Piso Nacional de Salários, no caso de o servidor optar pela participação no Projeto Lazer.

3 — No primeiro dia útil, após o pagamento do salário do servidor, o órgão de pessoal providenciará a transferência à conta nº 801.241-9 — Agência Buriti, do Banco de Brasília S.A., em nome da Fundação do Servidor — Clube do Servidor, da importância total das taxas recolhidas.

3.1 — A retenção a qualquer título da quantia a ser transferida e posteriorização da providência de que trata este item estarão sujeitas às penalidades da Lei.

4 — A taxa do Projeto Lazer poderá ser paga pelo servidor diretamente ao Clube escolhido.

5 — A freqüência ao Clube do Servidor ou a participação no Projeto Lazer é estendida ao cônjuge dependente e outros dependentes.

6 — Aos novos servidores deverá, no ato da admissão, ser dado conhecimento do direito de freqüentarem o Clube do Servidor ou outro conveniado, desde que cumpram a formalidade de que trata esta Portaria.

7 — A suspensão ou encerramento do contrato de trabalho do servidor com o Distrito Federal não lhe retirará a condição de usuário.

7.1 — Neste caso, a taxa será paga pelo servidor que se enquadra no item 5., diretamente ao Clube do Servidor ou ao Clube escolhido.

8 — O órgão de pessoal convocará os servidores para, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, darem cumprimento ao disposto no item 1.

ANEXO A PORTARIA Nº 44/88, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

A RECADASTRAMENTO

B DADOS DOCUMENTACIONAIS

C DADOS PESSOAIS

D DADOS FUNCIONAIS (REQUISITADO)

E DADOS FUNCIONAIS (REQUISITADO PARA FORA DO GDF)

F DADOS COMPLEMENTARES

G COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

H RECADASTRAMENTO

I AUTENTICAÇÃO (SERVIDOR)

J AUTENTICAÇÃO (GDF)

K INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VERSO

Brasília, 6 de outubro de 1988

9 — O órgão de pessoal enviará à Fundação do Servidor (Palácio do Buriti — 6º andar) a relação nominal dos servidores usuários.

10 — É vedada a participação do servidor concomitantemente no Clube do Servidor e em outro conveniado.

11 — Os atuais usuários que não se manifestarem no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permanecerão usuários majorada a contribuição mensal, automaticamente, nos termos do item 2.1.

12 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF Nº 189, pág. 03/04 de 04/10/88).

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DIANA PEIXOTO SOUTO MENDES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 04.828-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, do mesmo dia, mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 1º de setembro de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.988/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de EZILDA AZEVEDO DANTAS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 08.685-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 21 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 22 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 28 de junho de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.265/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DINÁ RESENDE DE ARAÚJO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 07.202-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 25 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 27 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 05 de fevereiro de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.587/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARLI FERREIRA DA SILVA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, ma-

trícula 07.167-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 12 de abril de 1988, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 15 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 30 de agosto de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.369/87,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 28 do mesmo mês e ano, referente a pensão especial vitalícia de MARIA EULÁLIA PEREIRA, viúva, e temporária dos filhos do ex-funcionário JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial nº 117, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA EULÁLIA PEREIRA, viúva e filhos do ex-funcionário JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-20, matrícula nº 12.201-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer constar MARIA EULÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, grafia correta do nome da beneficiária, e considerá-la com base na Referência NM-21, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fundação Educacional

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 2433 DE 31 DE AGOSTO DE 1988

Aprova Regulamento da Concessão e Realização de Estágio de Servidores da Área Administrativa da FEDF.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 570ª Reunião Ordinária, Realizada em 31 de agosto de 1988, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082.03176/88,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da Concessão e Realização de Estágio de Servidores da Área Administrativa da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

Conselheiros: ORDENATO CANDIDO BORBA; JOÃO SERENO FIRMO; CARLOS ALVES MOURA; MARYBERG LUNA PAES PEREIRA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 2433 DE 31 DE AGOSTO DE 1988

REGULAMENTO DA CONCESSÃO E REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

1. DO ESTÁGIO

1.1 Entende-se por ESTÁGIO CURRICULAR, conforme expresso no artigo 2º do Decreto nº 7.922-GDF, de 14.03.84, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho do seu meio, sendo realizado na comunidade em geral ou junto à Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal, sob a responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

1.2 Para a caracterização e definição do estágio curricular é necessária, entre a Instituição de Ensino e a FEDF, a existência de instrumento jurídico firmado entre as partes, periodicamente reexaminado, onde estarão acordadas todas as condições para a sua realização (art. 4º do Decreto nº 7.922, de 14.03.84).

2. DO ESTAGIÁRIO

2.1 Entende-se por ESTAGIÁRIO o servidor da FEDF, regularmente matriculado e freqüente em curso mantido pela rede oficial de ensino do Distrito Federal ou por Instituição de Ensino que tenha Convênio firmado com a FEDF para fins de estágio.

3. DA CONCESSÃO DE VAGAS PARA ESTÁGIO

3.1 A concessão de vagas para estágio em unidade orgânica da FEDF ficará condicionada à existência de:

a) estar dentro do limite de até 15% (quinze por cento) da lotação aprovada para a correspondente categoria funcional, ficando dispensada a observância desse percentual, em relação à admissão do primeiro estagiário, quando a lotação aprovada para a correspondente categoria funcional for inferior as 07 (sete) cargos efetivos ou empregos permanentes;

b) à existência de atividades rotineiras inerentes à área de formação do estagiário;

c) à existência de servidor devidamente habilitado na área para orientar e acompanhar o estagiário.

4. DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO

4.1 Poderá candidatar-se ao estágio o servidor da área administrativa que atenda aos seguintes requisitos:

a) possuir contrato de trabalho definitivo com a FEDF ou pertencer ao quadro de pessoal do GDF e estar à disposição da FEDF;

b) possuir no mínimo 01 (um) ano de serviço prestado à FEDF ou a completar até a data do início do estágio;

c) não possuir vínculo empregatício com outro órgão;

d) enquadrar-se no item 2 do presente Regulamento;

e) esteja em efetivo exercício na FEDF.

5. DA AUTORIZAÇÃO DE ESTÁGIO

5.1 O servidor poderá obter autorização para estágio desde que:

a) apresente 02 (duas) vias do formulário de Indicação de Estagiário, emitido pela Instituição de Ensino;

b) formalize a sua solicitação para estágio em instrumento próprio;

c) tome ciência da autorização de estágio dada pela autoridade competente, no instrumento supracitado.

6. DA JORNADA DE ESTÁGIO

6.1 A jornada semanal de atividades em estágio será definida pelo órgão concedente do estágio e não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da sua jornada contratual de trabalho.

7. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1 A duração do estágio será determinada pela Instituição de Ensino, nunca excedendo a 06 (seis) meses.

7.2 Não será permitida a prorrogação de qualquer estágio.

8. DA FREQUÊNCIA AO ESTÁGIO

8.1 A frequência do estagiário será registrada no local do estágio, em formulário próprio, no início do expediente.

8.2 Esta frequência será encaminhada, em tempo hábil, ao órgão de exercício do estagiário, para fins de comprovação de frequência.

9. DA SUPERVISÃO DO ESTAGIÁRIO

9.1 A supervisão do estagiário será feita pela Instituição de Ensino.

10. DA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

10.1 A avaliação do estagiário será registrada nas formas padrões estabelecidas pela Instituição de Ensino.

10.2 Ao final do estágio será exigido comprovante de cumprimento do estágio, se a avaliação for satisfatória.

11. DO CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

11.1 O estágio poderá ser cancelado, a qualquer tempo, nas hipóteses:

a) por livre deliberação do estagiário, mediante comunicação escrita;

b) quando comprovado rendimento insatisfatório do estagiário;

c) por conclusão ou interrupção do curso na Instituição de Ensino, pelo estagiário;

d) pelo não comparecimento, por parte do estagiário, sem motivo justificado, por 08 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados no período de 01 (um) mês;

e) por suspensão do contrato de trabalho ou demissão do servidor/estagiário.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A vinculação empregatícia existente entre a FEDF e o servidor com autorização de estágio dispensará providências referentes a:

a) recebimento de bolsas de Estágio;

b) realização de seguro de acidentes pessoais em decorrência das atividades de estágio;

13. A FEDF não se responsabilizará pelo transporte do servidor/estagiário.

14. O servidor/estagiário se obrigará a permanecer em exercício na FEDF no período de 01 (um) ano, após a conclusão do estágio. Caso contrário, deverá restituir à FEDF o valor despen-

dido com sua remuneração no período referente ao estágio.

15. Entre o término de um estágio, devidamente autorizado e a solicitação de novo estágio deverá haver um interstício mínimo de 02 (dois) anos.

16. O servidor com estágio devidamente autorizado, após a conclusão do respectivo curso, continuará sujeito às normas vigentes quanto à ascensão funcional.

17. As pessoas envolvidas diretamente no processo de estágio terá as seguintes responsabilidades:

17.1 servidor/estagiário

a) formalizar sua solicitação para estágio em instrumento próprio;

b) apresentar o formulário de Indicação de Estagiário e demais documentos estabelecidos pela Instituição de Ensino;

c) apresentar-se ao órgão concedente do estágio munido do formulário de Indicação de Estagiário com encaminhamento da Encarregadoria de Integração Escola-Empresa;

d) assinar o Termo de Compromisso na unidade orgânica concedente do estágio;

e) participar da elaboração do planejamento das atividades de estágio;

f) assinar, diariamente, formulário comprovante da sua frequência no estágio;

g) comunicar ao Orientador de Estágio quaisquer alterações que interfiram no estágio, bem como o seu desligamento do mesmo;

17.2 Chefia Imediata

a) concordar com o cumprimento do estágio pelo servidor, na própria ou em outra unidade orgânica da FEDF;

b) receber o comprovante mensal de frequência do estagiário;

c) receber informação sobre o cancelamento do estágio.

17.3 Chefia da unidade orgânica concedente do estágio:

a) conceder vaga para a realização de estágio, em consonância às alíneas a, b, c — item 03, do presente regulamento;

b) definir a jornada semanal de atividades do estagiário, conforme item 6 do presente Regulamento;

c) indicar servidor para atuar como Orientador de estágio, conforme alínea b do item 3 do presente Regulamento;

d) providenciar a substituição do Orientador de Estágio em suas faltas ou impedimentos;

e) assinar e encaminhar, mensalmente, à Chefia imediata, de exercício do servidor, o comprovante de frequência como estagiário, indicando as faltas e ausências;

f) comunicar à Encarregadoria de Integração Escola-Empresa, por escrito o cancelamento do estágio;

g) providenciar a avaliação do desempenho do estagiário, na forma e padrão estabelecidos pela Instituição de Ensino;

h) assinar o Termo de Compromisso e demais documentos comprobatórios do estágio encaminhá-los à Instituição de Ensino.

17.4 Orientador Pedagógico

a) receber o estagiário e informá-lo sobre a estrutura e funcionamento da unidade orgânica concedente do estágio, situando-a no contexto da Administração da FEDF;

b) fazer o estagiário assinar o Termo de Compromisso, após dar-lhe conhecimento do seu teor;

c) orientar a elaboração do planejamento das atividades de estágio, considerando as exigências da Instituição de Ensino;

d) orientar e acompanhar as atividades do estágio;

e) avaliar o desempenho do estagiário, na forma e padrão estabelecidos pela Instituição de Ensino;

f) fornecer informações à Instituição de Ensino ou unidade orgânica de exercício do estagiário, quando solicitadas;

g) controlar a frequência do estagiário.

17.5 Encarregadoria de Integração Escola-Empresa

a) receber e analisar o formulário de Indicação de Estagiário;

b) orientar o servidor quanto ao trâmite para autorização de estágio;

c) encaminhar o formulário de Indicação de Estagiário à unidade concedente do estágio;

d) articular-se com a Instituição de Ensino e com a unidade orgânica concedente do estágio para medidas pertinentes ao estágio;

e) receber comunicação sobre o cancelamento do estágio e informar a Chefia Imediata do servidor/estagiário sobre o mesmo;

f) resolver, junto à Instituição de Ensino e/ou às unidades orgânicas da FEDF, envolvidas, os casos omissos no presente Regulamento.

RESOLUÇÃO N° 2434, DE 31 DE AGOSTO DE 1988

Renova afastamento de servidor para fins de estudos.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 570ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082003563/85,

RESOLVE:

1. Renovar o afastamento de JOANA SILVEIRA PASSOS, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus LTMG 1001, Classe "C", matrícula n° 85.844-7, contratada da FEDF, sujeita a uma jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas normais mais 04 (quatro) horas excedentes, sem prejuízo do seu salário, pelo período de 21 de setembro de 1988 a 21 de setembro de 1989, sem prorrogação, para concluir o curso de Doutorado em Recherches Interdisciplinares em Education, na Universidade de Paris VIII Vincennes à St. Denis, na França, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente ao do seu afastamento, a partir do término do curso.

2. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas nos 18 e 19° da Resolução n° 2193, de 30 de novembro de 1987.

3. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Direção de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, ao Núcleo de Lotação e Movimentação de Pessoal para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

Brasília-DF., 31 de agosto de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente

Conselheiros: JOÃO SERENO FIRMO, CARLOS ALVES MOURA, MARYBERG LUNA PAES PEREIRA e ORDENATO CANDIDO BORBA

RESOLUÇÃO N° 2435, DE 31 DE AGOSTO DE 1988

Autoriza funcionamento provisório e experimental da FEDF.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 570ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082.6435/88,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, em caráter provisório e experimental, com a estrutura administrativa prevista na Resolução n° 2418, de 15 de agosto de 1988, até que a mesma seja apreciada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF., 31 de agosto de 1988.

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

Conselheiros: ORDENATO CANDIDO BORBA, JOÃO SERENO FIRMO, CARLOS ALVES MOURA e MARYBERG LUNA PAES PEREIRA

RESOLUÇÃO N° 2.437, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

Aprova parecer

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 571ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082003252/88,

RESOLVE:

Aprovar parecer do Conselheiro ORDENATO CANDIDO BORBA, relativo ao Processo acima mencionado.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

Conselheiros: ORDENATO CANDIDO BORBA, CARLOS ALVES MOURA, JOÃO SERENO FIRMO.

RESOLUÇÃO N° 2.438, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

Referenda Resolução n° 2.436, de 05.09.88.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 571ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082006526/88,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n° 2.436, de 05 de setembro de 1988, que aprovou a 8ª (oitava) Alteração Orçamentária da

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília-DF., 08 de setembro de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

Conselheiros: ORDENATO CANDIDO BORBA, CARLOS ALVES MOURA, JOÃO SERENO FIRMO.

RESOLUÇÃO N° 2.440, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

Aprova Convênio FEDF/FAE

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 571ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082.003423/88,

RESOLVE:

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, objetivando a execução do Programa de Bolsas de Trabalho para o 2º Grau, no exercício de 1988, destinados a alunos matriculados em estabelecimentos de ensino público ou particular e que apresentem frequência regular; com vigência até 31 de dezembro de 1988, a contar de sua assinatura.

Brasília-DF., 08 de setembro de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

Conselheiros: JOÃO SERENO FIRMO, CARLOS ALVES MOURA, ORDENATO CANDIDO BORBA.

RESOLUÇÃO N° 2441, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

Nega provimento a recurso

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 571ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082005057/88,

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pela professora SILVIA BEATRIZ MACHADO ao pedido de afastamento remunerado.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

Conselheiros: JOÃO SERENO FIRMO; CARLOS ALVES MOURA; ORDENATO CANDIDO BORBA

RESOLUÇÃO N° 2442 DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

Aprova 8º Termo Aditivo ao Convênio n° 018/85-FEDF/NOVACAP

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 571ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082008751/86,

RESOLVE:

Aprovar o 8º (oitavo) Termo Aditivo ao Convênio n° 018/85, celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL —, NOVACAP, com o objetivo de suplementar recursos.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal
Conselheiros: JOÃO SERENO FIRMO;
ORDENATO CANDIDO BORBA;
CARLOS ALVES MOURA

RESOLUÇÃO N° 2443 DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

Aprova convênio entre FEDF/FHDF

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 571ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082004086/85,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, objetivando o atendimento em classes hospitalares, a estudantes de 1º grau da rede oficial de ensino, internados nas unidades de pediatria dos hospitais da FHDF, com vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

Conselheiros: CARLOS ALVES MOURA; JOÃO SERENO FIRMO; ORDENATO CANDIDO BORBA

RESOLUÇÃO N° 2.444, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

Nega provimento

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 571ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 378525/79,

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por LAUDELINA ALVES MARTINS, ao ato do Diretor-Executivo.

Brasília-DF., 08 de setembro de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

Conselheiros: CARLOS ALVES MOURA, JOÃO SERENO FIRMO, ORDENATO CANDIDO BORBA.

RESOLUÇÃO N° 2.445, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

Referenda Resolução n° 2.362, de 06.06.88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 571ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082002732/88,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n° 2.362, de 06 de junho de 1988, que aprovou o convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — FNDE.

Brasília-DF., 08 de setembro de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

Conselheiros: CARLOS ALVES MOURA, JOÃO SERENO FIRMO, ORDENATO CANDIDO BORBA.

RESOLUÇÃO N° 2446 DE 15 DE SETEMBRO DE 1988

Nega provimento a recurso.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 572ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 08200427453/78,

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por VIOLETA MARIA MORATO DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal
Conselheiros: ORDENATO CANDIDO BORBA; CARLOS ALVES MOURA; JOÃO SERENO FIRMO; MARY-BERÇ LUNA PAES PEREIRA

Conselho Fiscal

ATA DA 1005ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM CINCO DE AGOSTO DE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO — 1005ª R.O. DE 05.08.88.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil e novecentos e oitenta e oito às 14 horas e 30 minutos, na Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 1005ª Reunião do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor Paulo Leite de Lacerda e com a presença dos Conselheiros Benedito Afonso de Freitas Falcão e Fernando Mendes dos Santos Filho. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processos de n°s 082.003888/88, 082.003439/88, 082.03440/88, 82.4392/88, 082.004150/88, 082.003991/88 e 082.03412/88. Interessados: Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Guará, Centro de Ensino de 1º Grau 05, do Guará, Escola de Deficientes Visuais, Centro Educacional 03 do Guará, Centro de Ensino 07 do Guará, Escola Classe 06 de Ceilândia e Centro de Ensino 13 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Conselho decidiu acolher os relatórios da Comissão de Tomada de Contas Especial, e encaminhar os processos, através da Diretoria Executiva, ao Departamento de Auditoria/SEF, para o cumprimento das formalidades previstas no art. 24, inciso IX, do Ato Regimental n° 09/80-TCDF, devendo, posteriormente serem remetidos ao Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal. 2º) Processo n° 082.004394/88. Interessado: Escola Classe 06 do Guará. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise da matéria, o Colegiado decidiu acolher, com restrições, o relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, na forma do parecer do Relator; e encaminhar o processo, através da Diretoria Executiva, ao Departamento de Auditoria/SEF, para o cumprimento das formalidades previstas no art. 24, inciso IX, do Ato Regimental n° 09/80-TCDF, devendo, posteriormente, ser remetido ao Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal. 3º) Processo n° 082.004690/88. Interessado: Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Assunto: Minuta de Convênio. Depois de examinar a matéria, o Conselho decidiu pelo encaminhamento do

processo à Direção de Patrimônio; e pela devolução do mesmo ao CONFI, com as recomendações constantes do parecer do Relator, no prazo de 20 dias. 4º) Processo n° 082.004750/88-FEDF. Interessado: Comissão de Transportes. Assunto. Aquisição de Vale Transporte. Após análise do assunto, o Colegiado decidiu encaminhar o processo ao Diretor-Executivo para conhecimento e posterior retorno a este Conselho juntamente com a prestação de Contas dos Vales-Transportes relativos ao 3º Trimestre. 5º) Balancete Patrimonial e Financeiro do mês de junho de 1988. O Conselho decidiu aprovar os Balancetes Patrimonial e Financeiro da FEDF relativo ao mês de junho de 1988 através da Resolução n° 61, nos termos do voto do Relator. Nada mais foi tratado. Rachel de Abreu Ligabue, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ATA DA 1006ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE AGOSTO DE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO — 1006ª R. O. DE 25.08.88.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil e novecentos e oitenta e oito, às 14 horas e 30 minutos, na Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 1006ª Reunião do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor Paulo Leite de Lacerda e com a presença dos Conselheiros Benedito Afonso de Freitas Falcão e Fernando Mendes dos Santos Filho. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou a pauta do dia. 1º) Processos de n°s 082004783/88, 082002546/88, 082003377/88, 082004817/88, 082004784/88, 08204925/88, 082004393/88, 082004717/88 e 082005077/88. Interessados: Escola Popular Ozorio Bacchin, Escola Classe Córrego do Barreiro, Escola Classe Olhos D'Água, Escola Classe 06 do Cruzeiro, Escola Classe 26 do Gama, Escola Classe 27 de Taguatinga, Centro de Ensino de 1º Grau-GAN, Centro Educacional 04 do Guará e Escola Classe 34 de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise dos processos, o Conselho decidiu acolher as conclusões da Comissão de Tomada de Contas Especial, e encaminhar os autos ao Departamento de Auditoria-SEF, para atendimento ao disposto no inciso IX, do art. 24, do Ato Regimental n° 09/80, devendo, posteriormente, serem encaminhados ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. 2º) Processo n° 082003756/88. Interessado: Centro de Ensino n° 08 do Guará. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Conselho decidiu acolher, com restrições, o relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, na forma do parecer do Relator, e encaminhar os autos, através da Diretoria Executiva, ao Departamento de Auditoria/SEF,

para o cumprimento das formalidades previstas no art. 24, inciso IX, do Ato Regimental n° 09/80-TCDF, devendo, posteriormente serem remetidos ao Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal. 3º) Processo n° 08200540/88. Interessado: Comissão de Transportes da FEDF. Assunto: Vale-Transportes e Passes. Após exame do assunto, o Conselho decidiu encaminhar o processo ao Diretor-Executivo para mandar anexar cópia da prestação de contas do primeiro trimestre de 1988, e recomendar à Diretoria Executiva que nas solicitações de Vale-Transporte e Passes os processos estejam melhor instruídos com documentos que comprovem onde serão aplicados os recursos solicitados e que propiciam a possibilidade de calcular-se as quantidades, empresas e linhas onde serão usados os vales. 4º) Processos de n°s 08200339/88, 08200340/88, 08200341/88, 08200342/88 e 08200343/88. Interessados: Direção de Assistência ao Educando. Assunto: Contratação de Serviços de Transportes. Depois de analisar o assunto, o Colegiado decidiu pelo retorno do processo ao Núcleo de Tomada de Contas para efetuar a Tomada de Contas e apresentar parecer, no prazo de 15 dias. Nada mais foi tratado. Rachel de Abreu Ligabue, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ATA DA 1007ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM SEIS DE SETEMBRO DE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO — 1007ª R.O. DE 06.09.88.

Aos seis dias do mês de setembro de mil e novecentos e oitenta e oito, às 14h 30 minutos, na Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, realizou-se a 1007ª Reunião do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor Paulo Leite de Lacerda e com a presença dos Conselheiros Benedito Afonso de Freitas Falcão e Fernando Mendes dos Santos Filho. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processos de n°s 082003409/88, 082005164/88, 082005207/88 e 082003887/88. Interessados: Centro de Ensino Especial n° 01 de Ceilândia, Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, Centro Educacional 04 de Ceilândia e Centro de Educação para o Trabalho. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Colegiado decidiu acolher os relatórios da Comissão de Tomada de Contas Especial, na forma do parecer do Relator, e encaminhar os processos, através da Diretoria Executiva, ao Departamento de Auditoria/SEF, para o cumprimento das formalidades previstas no art. 24, inciso IX, do Ato Regimental n° 09/80-TCDF, devendo, posteriormente, serem remetidos ao Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal. 2º) Processos de n°s 08202001/88 e 082004402/88. Interessados: Escola Classe n° 26, de Ceilândia

Brasília, 6 de outubro de 1988

e Escola Parque da Cidade — PROEM. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame do assunto, o Colegiado decidiu acolher, com restrições, os relatórios da Comissão de Tomada de Contas Especial, na forma do parecer do Relator, e encaminhar os processos, através da Diretoria Executiva, ao Departamento de Auditoria/SEF, para o cumprimento das formalidades previstas no art. 24, inciso IX, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, devendo posteriormente, serem remetidos ao Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal. 3º) Processo nº 082004690/88. Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Assunto: Minuta de Convênio.

Depois de analisar os autos, o Conselho decidiu encaminhá-los Diretor-Executivo para conhecer e tomar as providências decorrentes; e solicitou seu retorno para conhecimento do CONFI. 4º) Processo nº 082001249/88. Interessado: Direção de Engenharia e Arquitetura. Assunto: Aquisição de Material. Após exame do assunto, o Conselho decidiu encaminhar os autos ao Diretor-Executivo para conhecer. 5º) Processos números 08200528/88, 082001803/88 e 082003319/88. Interessados: Escola Classe 09 de Sobradinho, Contral — Construção e Reformas Ltda e Comersil — Comércio, Representação e Serviços Ltda. O Conselho analisou a matéria e solicitou que os processos fossem arquivados. 6º) Balançetes Patrimonial e Financeiro do mês de julho de 1988. O Conselho aprovou os Balançetes Patrimonial e Financeiro, relativos ao mês de julho/88, nos termos do voto do Relator, através da Resolução nº 62, de 06.09.88. Nada mais foi tratado. Rachel de Abreu Ligabue, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ELNEY VILAS BOAS, matrícula nº 07.441-1, para substituir, durante o período de férias, de 01 a 30.10.88, a Secretária II, Símbolo EC-22, da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Brasília, 30 de setembro de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA para substituir, a partir de 09.09.88, o Chefe da Seção de Acompanhamento Orçamentário da Divisão de Recursos Financeiros desta Fundação, enquanto perdurar o seu afastamento pelo INPS.

Brasília, 30 de setembro de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP

Conselho de Administração

PROCESSO Nº: 111.002.697/88
DECISÃO Nº: 00183
SESSÃO Nº: 1087ª
REALIZADA EM: 22.09.88
INTERESSADO: PRESIDÊNCIA/TERRACAP
ASSUNTO: Suspensão da Resolução nº 152/88-CONAD

O Conselho, com o voto do Relator e o contido no presente processo, RESOLVE, suspender a vigência da Resolução nº 152/88-CONAD, de 05.04.88, Sessão nº 1068ª, até que haja nova deliberação sobre a matéria.

RELATOR: CONSELHEIRO — VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN

Presidente: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA. Conselheiros: GERALDO DE ÁVILA; MARINO EUGENIO DE ALMEIDA; VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN; EDUARDO DANTAS RAMOS; HERMANN BENTO LEDEBOUR; JOIRO GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº: 030.011188/88
INTERESSADO: FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES
ASSUNTO: autorização de despesa e emissão de empenho

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1988, Decreto nº

10.974/87 e com a Delegação de Competência outorgada através da Portaria nº 028/87-SSP, autorizo a realização da despesa e emissão do respectivo Empenho no valor de Cz\$ 92.595,00 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor do "FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES", para cobrir despesa com taxa de Frequência de 15 Estações de Rádio VHF, desta Secretaria.

Em, 13/09/88

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS

Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 305; JAZIGO 259; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CARLOS RODRIGUES DE ANGELIS
REQUERENTE: NEOMISIA RODRIGUES DE ANGELIS

QUADRA: 603; JAZIGO 105; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: OTAVIO FRANKLIN PONCIANO BORGES
REQUERENTE: OLAVO BORGES DA SILVA

QUADRA: 609; JAZIGO 191; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SOFIA BARBOSA DE VASCONCELOS
REQUERENTE: SIMONE BARBOSA DE VASCONCELOS

QUADRA: 707; JAZIGO 040; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: IRENE RODRIGUES BARBOSA
REQUERENTE: FRANCISCO NERY BARBOSA

QUADRA: 907; JAZIGO 022; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: GUARACIABA BRAGA DE ABREU
REQUERENTE: GLEIMA DE ABREU GUEDES

QUADRA: 915; JAZIGO 023; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: DANIEL GOMES DE ANDRADE
REQUERENTE: YEDDA GOMES DE ANDRADE

QUADRA: 601; JAZIGO 031; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: MARIA RAIMUNDA DA COSTA
REQUERENTE: AUGUSTA OLIVEIRA ASEVEDO

QUADRA: 402; JAZIGO 291; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: EIDER DE AGUIAR MACHADO
REQUERENTE: NILDA MACHADO DE SOUSA AGUIAR

Brasília, 26 de setembro de 1988

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO FERREIRA DE SOUZA CRUZ, Agente de Limpeza Pública, matrícula 70.348-5, nível LP/11, da TESLP/SLU, para substituir NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, Chefe da Unidade de Aterros de Resíduos de Obras, matrícula 79.803-7, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 a 22.09.88.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1988.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORLANDO BATISTA. Feitor, matrícula 72.526-9, nível LP/05, da

TESLP/SLU, para substituir GERALDO FERREIRA DE SOUZA CRUZ, Chefe do Distrito de Limpeza de Brazlândia, matrícula 79.348-5, Código LT-DAI-111.3, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe da Unid. de Aterros de Resíduos de Obras, no período de 08 a 22.09.88.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 035/88-DLS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º dos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LÚCIO LOPES, Gari, matrícula 81.970-0, Ref. LP-02, da TESLP/SLU, para substituir JURACI DE MESQUITA VIEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.594-2, Código LT-DAI-111.1, por motivo de que estará substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, no período de 11 a 30.10.88.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1988.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 034/88-DLS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JURACI DE MESQUITA VIEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.594-2, Código LT-DAI-111.1, da TESLP/SLU, para substituir VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Chefe do Distrito de Limpeza de Sobradinho, matrícula 81.076-2, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.10.88.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR HELOISA HELENA DIAS FERNANDES, matrícula nº 28.766-0, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a contar do dia 19 de setembro de 1988.

Brasília, 28 de setembro de 1988

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AUGUSTIN PRIETO LEON, Chefe da Seção Financeira, matrícula 07.956-1, Código DAI-111.3-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Diretor da Divisão de Administração Geral — SAP, por motivo de vacância, responder até a designação do titular, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1988.

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 30 de setembro de 1988, publicada no DODF nº 187, página 11, de 30 de setembro de 1988, DEUSALINA MAIA DA COSTA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 2.009-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1988.

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: GERALDO MOREIRA MATRÍCULA: 11.830-3

DESPACHO: Cancelo o pagamento de Salário Família pelos dependentes, HELWAYNE SENA MOREIRA, filho, nascido em 27.02.68 e DYHANE SENA MOREIRA, filha, nascida em 15.07.69, por motivo dos mesmos estarem auferindo renda própria a partir de OUTUBRO/88.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS

Seção de Pessoal DAG/SAP

Chefe

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Conselho Fiscal

ATA DA OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA (887ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (1988), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, realizou-se a octingentésima octogésima sétima Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência da Senhora HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Conselheiros AOR TAVEIRA e CARLOS REGO BARBOSA com o Conselho pleno, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal solicitou à presença do Senhor Rosseti Jácome de Medeiros, Chefe da Divisão de Apoio Operacional e da Senhora Marlan Peregrino Ramos Freitas, Chefe da Seção de Controle de Custos, do Depar-

tamento de Revenda de Material Agropecuário — DERMA, para prestar esclarecimentos sobre valores constantes dos balancetes da FZ, referentes aos meses de abril, maio e junho/88, no que se refere a: 1) Departamentos Conta Receita a Recolher da UR 01-SIA e UR 02-Central referente a abril/88; UR 02-Central de maio/88 e UR 01-SIA, UR-Central, UR 12-Taquara; 2) datas das concessões de suprimento de fundos; 3) conciliações bancárias face as pendências de avisos de crédito e de débito não registrados pela contabilidade; 4) paralização das contas que representam direitos da Entidade, solicitando providências a respeito. Após, satisfeitas as indagações do Colegiado, os referidos servidores se retiraram. Em seguida, o Colegiado aprovou os Balancetes da FZ, referentes aos meses de abril, maio e junho/88, conforme Resolução adiante transcrita: "declarar que os Balancetes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referentes aos meses de abril, maio e junho de 1988, estão em condições de ser aprovados pelo Conselho Deliberativo". Prosseguindo, foi relatado o processo nº 073.001.624/88, relativo a desaparecimento de uma carroça e encaminhado à Presidência da Fundação Zoobotânica com o seguinte despacho: "O Senhor Presidente, o presente processo foi encaminhado, em 02.06.88, a este Colegiado para apreciação da matéria nele tratada tendo em vista o Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial. 2. Do exame dos autos e considerando o determinado nos dispositivos do artigo 38 do Ato Regimental nº 09/88, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolveu este Conselho baixar o processo em diligência não só para cumprimento de disposições do referido Ato Regimental, como para os necessários esclarecimentos complementares. 3. A D. Comissão, nas informações de fls. 39/41, não solucionou as pendências. 4. A falta da realização de sindicâncias e a não indicação, e tomada de depoimento, do responsável pela guarda do bem desaparecido, e de outros que do fato tenham conhecimento ou informações podem ter prejudicado a conclusão chegada. 5. O inciso IV da Instrução de Serviço "N" 001, de 04.01.71, aprovada pela Decisão nº 242, do Eg. Conselho Deliberativo, dispõe que, no caso, a responsabilidade de guarda dos bens móveis, e portanto da carroça desaparecida, no âmbito do Departamento de Pesquisas e Experimentação, é do responsável pelo setor de expediente. 6. O nome desse servidor não foi indicado, nem consta que o mesmo tenha prestado depoimento. 7. O bem desaparecido é uma carroça com pneus, com tamanho e peso diversos de algo que caiba numa sacola ou bolsa, a sua retirada da Granja possivelmente não se deu por sobre a cerca ou sem qualquer barulho, além do que, as suas rodas devem ter deixado sinais do trajeto percorrido. Tais evidências devem ser consideradas neste caso. 8. Assim, outras provas que contenham os esclarecimentos necessários para uma apreciação mais completa do



Brasília, 6 de outubro de 1988

fato não foram trazidas ao processo. 9. No que respeita ao valor do bem desaparecido, quando se tratar de baixa contábil, é o seu valor histórico contabilmente registrado (Lei 4.320/64), quando destinado a ressarcimento do prejuízo, é o atualizado, na forma indicada em dispositivo do artigo 38 do Ato Regimental, considerando as adequações previstas no § 1º do artigo 9º da Resolução nº 304, do Egrégio Conselho Deliberativo. 10. Por oportuno, sugere-se uma revisão da Instrução de Serviço "N" 001, de 04.01.71, adaptando-a, no que couber, às normas do Decreto nº 10.949, de 09.12.87, especialmente aos Parágrafos 1º e 2º do seu artigo 21, que tratam da responsabilidade pela guarda e uso do bem pelo seu usuário. 11. Recomenda-se, ainda, que o ato disponha sobre a imediata comunicação de fato ao Chefe do Departamento Administrativo, bem como da realização de sindicância preliminar, a cargo do titular da unidade administrativa e do responsável pelo setor de expediente do respectivo Departamento, de vez que, dada a proximidade do ocorrido, as informações colhidas e constatações feitas, por certo, conterão valiosos subsídios aos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas, às vezes prejudicados pela tão só comunicação do fato de maneira lacônica, como no caso em exame. 12. Registre-se que providências novas devem ser adotadas quanto ao desaparecimento de bens e acidentes de veículos ocorridos no âmbito desta Fundação, tal o número de casos verificados. 13. Na esteira de tais acontecimentos, os prejuízos desta Entidade se avolumam não só pelos danos materiais e financeiros, como também pelo número de funcionários afastados dos seus afazeres na prestação de depoimentos, somado à quantidade de pessoas e de serviços das Comissões de Tomadas de Contas, de relatórios emitidos, de serviços de datilografia, além do tempo despendido, nos respectivos processos, por vários setores desta Entidade. Por seus Conselhos Fiscal e Deliberativo, extrapolando a Secretaria de Agricultura e Produção, Secretaria de Finanças, e fora do Complexo, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. 14. Assim, em face do exposto sobre o caso em apreciação, do que mais do processo consta e do que dele deixou de constar, este Conselho recomenda o não acolhimento da conclusão a que chegou a D. Comissão de Tomada de Conta Especial. Após, a Senhora Presidente convocou o Conselho para se reunir, novamente, no dia 23 de setembro de 1988 e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar eu ANTONIA LAURINDO MARTINS Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros presentes.

Presidente: HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, Membros: AOR TA-VEIRA e CARLOS REGO BARBOSA, Secretária: ANTONIA LAURINDO MARTINS.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Policia Militar do Distrito Federal
Diretoria de Pessoal

PORTARIA DE 14 DE
SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder provisoriamente na forma da alínea "a" do artigo 71 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado como item I do artigo 7º e Parágrafo único do artigo 20 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, regulamentado pelo item I do artigo 26 e artigo 5º, § 1º do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, a contar de 1º de dezembro de 1987, no valor mensal inicial de Cz\$ 8.867,20 (oito mil oitocentos e sessenta e sete cruzados e vinte centavos), em favor da senhora ROSA MARIA DE LIMA ANDRADE, matrícula nº 70.578, esposa do ex-Soldado PM MANOEL PEREIRA DE ANDRADE NETO, matrícula nº 04.651/5, excluído desta Corporação em 1º de dezembro de 1987, devendo ser sacada a contar de 1º de janeiro de 1988, ficando as importâncias compreendidas entre 1º a 30 de dezembro de 1987, aguardando o requerimento por exercício findo, após o julgamento da legalidade do presente Processo de Pensão Militar.

Sejam incluídos na presente Pensão 04 (quatro) Salários Família em favor da própria e seus filhos menores a saber: NOÉLIA DE LIMA ANDRADE, filha, nascida em 08 de setembro de 1976;

DELZIONE JANAINA DE LIMA ANDRADE, filha, nascida em 20 de janeiro de 1973;

RICARDÓ DE LIMA ANDRADE, filho, nascido em 22 de outubro de 1980.

A importância a que faz jus deverá ser depositada mês a mês na conta corrente nº 464.024/8, agência 103, banco 70, em nome da esposa.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1988.

GUMERCINDO RODRIGUES
DA CUNHA FREIRE
TC QOPM

Mat. 00.036/1 — Diretor de
Pessoal Interino

Departamento de
Trânsito do Distrito Federal
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1074,
DE 15 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Aplicar aos servidores ISMAEL DANTAS LONGUINHO, mat. nº 00.754-4, Aux. Op. Serv. Diversos, Código LT-NM-806, Classe "B", Referência NM-13 e JOSÉ FLÁVIO DE LIMA, mat. nº 00.488-X, Aux. Op. Serv. Diversos, Código LT-NM-806, Classe "B", Referência NM-13, a pena de suspensão DISCIPLINAR, por 03 (três) dias, em decorrência dos mesmos terem agido de forma não recomendável nas dependências da SUSE.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 1112/88,
DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e considerando o que consta no Processo nº 00055.001142/88,

RESOLVE:

REBAIXAR para "B" a categoria do condutor de veículos automotores ADEMIR RABELO DE FÁTIMA, PGU nº 00.227.986-0, com a observação: "impedido de exercer atividade profissional" em decorrência do mesmo ter sido, pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS, considerado incapaz para o exercício profissional definitivamente.

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

Arquivo Público do
Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
SETEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NO PERÍODO DE:
01 A 31 DE OUTUBRO DE 1988

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS EXTRAS
11.022-1	JOSÉ BELARMINO FILHO	TP 601-S	NM-32	60
13.336-1	WALDEMAR GARCIA	TP 601-C	NM-27	60
15.769-4	JOAQUIM ANTÃO BRAGA	TP 601-C	NM-28	60
23.756-6	HUMBERTO D'ANGELO FILHO	LT TP 601-B	NM-23	60
23.862-7	VICENTE LOPES DE ARAÚJO	LT TP 601-B	NM-22	60
25.120-8	MILTON INÁCIO DE SOUSA	LT TP 601-A	NM-21	60
25.185-2	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	LT TP 601-B	NM-22	60
26.685-X	MANOEL SIMIÃO TORREÃO	LT TP 601-S	NM-32	60

Brasília, 27 de setembro de 1988

ULYSSES VIANA
CHEFE DE GABINETE

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XVIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85, combinado com os artigos 106 § 3º e 107 inciso I, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e tendo em vista o constante do Processo nº 151.000.078/88-ArPDF,

RESOLVE:

Aplicar a multa de Cz\$ 968,70 (novecentos e sessenta e oito cruzados e setenta centavos), à firma TRIUNFO-Máquinas, Comércio e Serviços LTDA, pelo atraso de 15 dias na execução dos serviços objeto da Nota de Empenho nº 025/88 e condições estabelecidas na Carta Convite nº 002/88.

Publique-se, em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças-ArPDF para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 28 de setembro de 1988

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/87, de 19 de setembro de 1987, bem como autorização constante do Processo nº 160.000.095/87.

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de Serviços Extraordinários até o limite de 60 (sessenta) horas, pelos servidores constantes do quadro em anexo, no período de 01 a 31 de outubro de 1988.

ULYSSES VIANA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA N° 179, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

Dispensar ISA SILVA DE MENEZES, da Função de Confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.4, do Gabinete do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, por estar sendo designada para outra Função.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1988.

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 180, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

Exonerar MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA TROCCOLI DE ARAÚJO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em Comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.4, do Gabinete do Presidente.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 181, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

Designar ISA SILVA DE MENEZES, para exercer a Função de Confiança de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 182, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA TROCCOLI DE ARAÚJO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.4, do Gabinete do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 183, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "b", Referência NS-18, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Assessor-Técnico, Código TCDF-LT-DAS-102.2, do Gabinete da Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 184, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

Designar MAURICIO SILVA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-24, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Assessor-Técnico, Código TCDF-LT-DAS-102.2, do Gabinete da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 185, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE:

Designar MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo,

Código TCDF-LT-DAS-101.1, da Secretaria das Sessões.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 186, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 504/88,

RESOLVE

Designar HELENA TAKIS DA COSTA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a partir de 30 de setembro do corrente ano, a Função de Confiança de Assessor-Técnico, Código TCDF-LT-DAS-102.2, do Gabinete do Procurador Roberto Ferreira Rosas, até a designação do titular da referida função.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 187, DE 04 DE OUTUBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 0017/88,

RESOLVE:

Designar AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, ocupando atualmente o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete do Presidente, Código TCDF-LT-DAS-101.5, para responder, a partir de 19 de setembro do corrente ano, pela Função de Confiança de Consultor Jurídico, Código TCDF-LT-DAS-102.5, da Presidência, nas faltas e impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo da função a que se refere a Portaria n° 03/87.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1988.

JOEL FERREIRA DA SILVA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONVÊNIO N° 003/88-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DIS-

TRITO FEDERAL e o HOSPITAL VETERINÁRIO E ZOOHOTEL SÃO FRANCISCO: **OBJETO:** Instituir a cooperação técnico-científica, visando a realização de cirurgias experimentais, abrangendo transplantes de órgão de animais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível, com base no artigo 30, inciso II do Decreto n° 10.996/88 do Governo do Distrito Federal. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 1988. **PELA FUNDAÇÃO:** LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. **PELA CONTRATADA:** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

TESTEMUNHAS:

VISTO;

REGINA CÉLIA B.L.
CALHEIROS

Seção de Contratos e Convênios FHDF
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO N° 032/88-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ESTANCA — IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Reforma da cobertura do Bloco "C" de serviços gerais do Hospital de Base do Distrito Federal, compreendendo a impermeabilização das calhas, substituição de telhas e acessórios dos dutos de água pluviais. **VALOR:** Total de Cz\$ 55.591.900,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil e novecentos cruzados). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ.: 2044 — Assistência Médico Hospitalar Regional de Brasília. Elemento de Despesa — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos. Subelemento 50 — Reparos e Conservação de Imóveis. N.E. N° 3.066/88 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias úteis a contar da data de expedição da Ordem de Serviço emitida pelo DET/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n° 223/88 e seus anexos, Processo n° 061.005792/88. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de setembro de 1988. **PELA FUNDAÇÃO:** LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. **PELA CONTRATADA:** SÉRGIO RICARDO D'ALMEIDA VITOR.

TESTEMUNHAS:

VISTO,

REGINA CÉLIA B.L.
CALHEIROS

Seção de Contratos e Convênios-FHDF
Chefe



**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 068/88-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 034/87-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma LUBECK — COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA LTDA. **OBJETO:** Alterar a redação do Parágrafo único da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 034/87-PJ-FHDF, bem como retificar as especificações dos equipamentos discriminados no Anexo I do Contrato nº 034/87, instalados no HRAN. **VALOR:** Mensal de Cz\$ 1.368.860,02 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta cruzados e dois centavos), reajustado trimestralmente de acordo com os índices de variação das OTN's no período. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ.: 2.044 — Assistência Médico Hospitalar Regional de Brasília. Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos. Subelemento 24 — Reparos e Conservação de aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia. N.E. Nº 2.548/88. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, até o término de vigência do Contrato Principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 060/87 — Processo nº 061.003650/87-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de setembro de 1988. **PELA FUNDAÇÃO:** LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ SARAIVA NETO.

TESTEMUNHAS:

VISTO,

REGINA CÉLIA B. L.
CALHEIROS

Seção de Contratos e Convênios-FHDF
Chefe

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA
TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 53/88

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP e o Partido Comunista Brasileiro — PCB

OBJETO: Lote 9 e 11 (nove e onze) do Setor de Administração Federal Sul, Q. 4 — SAF/SUL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com as decisões do Diretor e

Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.156ª e 1084ª Sessões, realizadas em 30.08.88 e 01.09.88.

VALOR: Cz\$ 4.784,12 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro cruzados e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 16.09.88

P/TERRACAP: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA; ALZIRA TURATI FLEXA; VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN.

P/CONTRATADO(A): SALOMÃO MALINA

TESTEMUNHAS: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA.

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
BRB
EXTRATO**

CONTRATANTE: BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONTRATADA: ALCINDO CARROZ

CONTRATO: I Termo Aditivo ao Contrato DIREC/DESEG-87/065

OBJETO: Serviços Profissionais
ASSINATURA: 13.09.88

CONTRATANTE: BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONTRATADA: Telecomunicações de Brasília S.A. TELEBRASÍLIA

CONTRATO: DIREC/DESEG-88/030
OBJETO: Manutenção no equipamento CPCT

LICITAÇÃO: Dispensada com base no item 2.4.1 do MMP do Banco

ASSINATURA: 01.09.88

VIGÊNCIA: 31.08.93

VALOR GLOBAL: Cz\$ 922.320,00

CONTRATANTE: BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONTRATADA: COMALTA — Serviços Técnicos de Eletricidade Ltda

CONTRATO: VII Termo Aditivo ao Contrato DESAD/DIPAT-81/059

ASSINATURA: 03.10.88

VIGÊNCIA: 05.10.88 a 04.10.89

VALOR GLOBAL: Cz\$ 293.912,64

CONTRATANTE: BRB — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.

CONTRATADA: Sr. Ozires Aguiar de Almeida

CONTRATO: Termo de Rescisão do Contrato DIRAD/DESAD-85/091

ASSINATURA: 06.09.88

CONTRATANTE: BRB — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.

CONTRATADA: Sr. José Roriz Aguiar

CONTRATO: Termo de Rescisão de Contrato DIRAD/DESAD-85/089

ASSINATURA: 10.08.88

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
BRB
EXTRATO**

CONTRATANTE: BRB — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.

CONTRATADA: DA SILVA IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS

CONTRATO: Termo de Recisão do Contrato DIRAD/DESAD-85/092

ASSINATURA: 20.09.88

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RURAL DE ALMECEGAS

A Associação Rural de Almecegas, fundada em 31 de agosto de 1988, de natureza civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, será presidida por uma Diretoria eleita pelos sócios, com sede e foro em Brazlândia, Distrito Federal e visa defender os interesses dos Produtores Rurais de Almecegas melhorando e ampliando sua produção e defendendo seus interesses sociais, sem fins partidários.

Brazlândia, 27 de setembro de 1988.

ISABELINO FELIPE
DIONIZIO
Presidente

EXTRATO DO ESTATUTO

(Publicado no "DODF" de 29.09.88)

ONDE SE LÊ: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, CONDOMÍNIOS E CHÁCARAS DO ENTORNO DE PLANALTINA-DF

LEIA-SE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS ESTÂNCIAS, CONDOMÍNIOS E CHÁCARAS DO ENTORNO DE PLANALTINA — DF. (DAR — Cz\$ 4.583,40)

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIO, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº
039, 040, 041 e 042/88**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as classes de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 039/88
OBJETO:** Alimentos
CLASSES: 0113

DATA E HORÁRIO: 24.10.88 — 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 040/88

OBJETO: Alimentos

CLASSE: 0112

DATA E HORÁRIO: 24.10.88 — 14:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/88

OBJETO: Alimentos

CLASSE: 0106 e 0108

DATA E HORÁRIO: 25.10.88 — 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/88

OBJETO: Alimentos e Bebidas

CLASSES: 0101, 0106; 0107, 0109, 0110, 0111; 0115.

DATA E HORÁRIO: 25.10.88 — 14:00h.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG-CBDF-SAIN Lote "D" Brasília, Distrito Federal.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 08:00 às 12:00h, e das 14:00 às 17:00h., até 02 dias antes da abertura das propostas.

OBS: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a classe de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão, "a Priori", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de cada Edital importa em Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados).

Brasília-DF, 04 de outubro de 1988

JOSÉ DA SILVA BOTELHO — Ten
Cdbm
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

AVISO

EDITAL Nº 03/88-RA-III TOMADA DE PREÇOS PARA AS OBRAS DE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, COLOCAÇÃO E ESCORAMENTO DE MEIOS-FIOS, NA QNL 01, 03, 05 e 07, QNM 36 e NAS VIAS DAS ÁREAS ESPECIAIS, 15, 16 DO SETOR "E" SUL DE TAGUATINGA, NUM TOTAL DE 22.600m.

Data: 18.10.88
Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08h 30min. às 11h 30min e de 14h 30min às 17h 30min.

Taguatinga-DF, 28 de setembro de 1988

VERA LÚCIA VASCONCELLOS
Diretora da DAG/RA-III
(Dias 3, 4 e 6)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 293/88 — Aquisição de Facas para enxerto de pele R-063-2 — Richter ou similar, e outros, perfazendo o total de 16 itens.
DIA DA ABERTURA: 21.10.88 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 294/88 — Aquisição de Luva Cirúrgica, n. 6,5 — segunda linha; Luva Cirúrgica n. 7,0 — segunda linha e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DIA DA ABERTURA: 21.10.88 às 09:00. horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 295/88 — Aquisição de Luva Sirúrgica n. 7,0; Luva Cirúrgica n° 7,5 e Luva Cirúrgica n. 8,0.
DIA DA ABERTURA: 21.10.88 às 09:30 horas.

Outras exigências estão contidos no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705, SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 04 de outubro de 1988

JOSÉ XAVIER
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
— NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

“AVISO”

**TOMADA DE PREÇOS N° 052/88-
CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL,**

SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GALPÕES EM ESTRUTURA METÁLICA, NAS CIDADES DE BELO HORIZONTE, BRASÍLIA, GOIÂNIA, VITÓRIA, SALVADOR, E RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 355.672.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL (CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A NOVACAP E A SEAC/PR.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.14 — ESTRUTURAS METÁLICAS — categorias A, B ou C, que a licitação em epígrafe será realizada às 10:30 horas do dia 20 de outubro de 1988, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — lote “B”.

O custo do Edital é de Cz\$ 91.860,00 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 14 de outubro de 1988.

Brasília, 04 de outubro de 1988

**SEBASTIÃO DE CASTRO
BICHUETTE**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

“AVISO”

**TOMADA DE PREÇOS N° 054/88-
CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL,** SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GALPÕES EM ESTRUTURA METÁLICA, NAS CIDADES DE BELÉM E SÃO LUIZ, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 355.672.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL (CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A NOVACAP E A SEAC/PR.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.14 — ESTRUTURAS METÁLICAS — categorias A, B ou C, que a licitação em epígrafe será realizada às 16:30 horas do dia 20 de outubro de 1988, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de Cz\$ 91.860,00 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta mil cruzados), e as interessadas, poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 14 de outubro de 1988.

Brasília, 04 de outubro de 1988

**SEBASTIÃO DE CASTRO
BICHUETTE**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA —
CAESB**

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB convida os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco “A”, n°s 67/97, às 15:30 horas do dia 11 de outubro de 1988, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Eleição de Membros do Conselho de Administração.

2) Assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 29 de setembro de 1988

WILLIAN S. PENIDO VALLE
Presidente Substituto

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Dias 3, 4 e 6)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA —
CAESB**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
INTERNACIONAL N°
CI-002/88-CAESB**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência em referência, com data de realização marcada para o dia 04 de outubro de 1988, às 15 horas, foi PRORROGADA, por motivo de força maior, para o dia 03 de novembro de 1988, no mesmo horário.

Brasília, 30 de setembro de 1988

**COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO**
Presidente

(Dias 3, 4 e 6)

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 1988, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/N°, Margem do Lago Sul, em Brasília — Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, para FORNECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS, GRUPO/SUBGRUPO 7103 (CHASSIS DE CAMINHÃO), objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 21/88-CPL/SLU, originado pelo Processo n° 094.001201/88-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 03 de outubro de 1988.

**JUSCELIA RODRIGUES
COSTA**
CPL/SLU — Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 1988, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/N°, Margem do Lago Sul, em Brasília — Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados, para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE LONGA DURAÇÃO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO, GRUPO/SUBGRUPO 7402; (COLETORES COMPACTADORES DE LIXO HOSPITALAR), objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 019/88-CPL/SLU, originado pelo Processo n° 094.001199/88-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no

Brasília, 6 de outubro de 1988

horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 03 de outubro de 1988

JUSCELIA RODRIGUES COSTA
CPL/SLU — Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
—NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NO SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO NORTE VIA AA-3 (ACESSO À QI) — RETORNOS E PARTE DA VIA AA-5, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 83.646.179,00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE CRUZADOS) COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 042/88 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, Categoria "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 1988, na sala de licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lotes "B".

O custo do Edital é de Cz\$ 24.692,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e dois cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 14 de outubro de 1988.

Brasília-DF., 03 de outubro de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO
BICHUETTE
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GALPÕES EM ESTRUTURA METÁLICA, NAS CIDADES DE SÃO PAULO, CURITIBA, FLORIANÓPOLIS E

PORTO ALEGRE, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 355.672.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A NOVACAP E A SEAC/PR.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 Subgrupo 3.14 — ESTRUTURAS METÁLICAS — Categorias A, B ou C, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 1988, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de Cz\$ 91.860,00 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 14 de outubro de 1988.

Brasília, 04 de outubro de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO
BICHUETTE
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS — NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GALPÕES EM ESTRUTURAS METÁLICAS, NAS CIDADES DE NATAL, JOÃO PESSOA, RECIFE, MACEIÓ, ARACAJÚ, FORTALEZA E TEREZINA, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 355.672.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A NOVACAP E A SEAC/PR.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.14 — ESTRUTURAS METÁLICAS — Categoria A, B ou C, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 20 de outubro de 1988, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de Cz\$ 91.860,00 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às

16:00 horas do dia 14 de outubro de 1988.

Brasília, 04 de outubro de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO
BICHUETTE
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE
VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 54/88

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP e o Partido Democrático Trabalhista - PDT.

OBJETO: Lote 13, da Q. 4, do Setor de Administração Federal Sul SAF/SUL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com os termos do art. 24 da Lei nº 4.545/64 e Decisões da Diretoria e Conselho de Administração da Terracap, em suas 1.156ª e 1.084ª. Sessões, de 30.08.88 e 01.09.88.

VALOR: Cz\$ 2.392,06 (dois mil, trezentos e noventa e dois cruzados e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 19.09.88

P/TERRACAP: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA; ALZIRA TURATI FLEXA; VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN.

P/CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE MATTACHADO

TESTEMUNHAS: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 1988, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/Nº, Margem do Lago Sul, em Brasília — Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interes-

sados, para FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, GRUPO/SUBGRUPO 2108 (PNEUS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS), objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 022/88-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.001202/88-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 03 de outubro de 1988

JUSCELIA RODRIGUES COSTA
CPL/SLU — Presidente

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO
DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 1988, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/Nº, Margem do Lago Sul, em Brasília — Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, para FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS, GRUPO/SUBGRUPO 6301 (TRATORES AGRÍCOLA, ROÇADEIRAS E TRATORES DE ESTEIRA), objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 020/88-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.001200/88-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 03 de outubro de 1988.

JUSCELIA RODRIGUES COSTA
CPL/SLU — Presidente

**TELECOMUNICAÇÕES DE
BRASÍLIA S/A
TELEBRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA NR
079/88-320.0**

SR: 079/88-320.0
OBJETO: CAIXA TERMINAL SUBTERRÂNEA
DATA DE ABERTURA: 17.10.88
HORA: 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no Sia/Sul — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: 061-105.2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasília.

Brasília-DF, 03 de outubro de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 24.024,00)
(Dias 03, 04 e 06)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A TELEBRASÍLIA AVISO DE LICITAÇÃO SELEÇÃO RESTRITA NR. 080/88 — 320.0

SR: 080/88 — 320.0

OBJETO: CAPA DE CHUVA
DATA DE ABERTURA: 20.10.88
HORA: 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONJUNTO "D" — Brasília - DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — fone 061-105-2646/2249. Regulamento de Licitação e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasília.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR — Cz\$ 27.500,40)
(DIAS 06,07 e 11)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A TELEBRASÍLIA AVISO DE LICITAÇÃO SELEÇÃO RESTRITA NR. 082/88-320.0

SR: 082/88-320.0

OBJETO: Microcomputadores e Terminais de Vídeo
DATA DE ABERTURA: 24.10.88
HORA: 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONJUNTO "D" Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105-2249/2618. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação,

Contratação e Alienação da Telebrasília.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1988.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR — Cz\$ 29.792,10)

(DIAS 06, 07 e 11)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 1ª DELEGACIA POLICIAL ASA SUL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Belª MARIA APARECIDA FONTENELLI, Delegada de Polícia da 1ª Delegacia Policial — Asa Sul, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na SGAS 915, foi instaurado o Processo nº 267/88, contra IVENS NAZARÉ DE SIQUEIRA, natural de Manaus/AM, filho de Ivan Barbosa de Siqueira e de Ivonete Nazaré de Siqueira, para apurar o crime previsto no artigo 129, § 6º do CPB e artigo 32 da LCP, ocorrido em 21.02.88, próximo a Catedral, sentido Sul/Norte, figurando como vítima JOVAL BASTOS FREITAS JÚNIOR e o ESTADO. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente edital, pelo prazo de cinco (05) dias, conforme o artigo 533, § 1º do Código de Processo Penal, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até o final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (advogado), no dia 23 de novembro de 1988, às 08h30min, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítimas, sob pena de revelia, Eu, Carlos Eduardo Viana de Oliveira, escrivão, o datilografei.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1988.

MARIA APARECIDA FONTENELLI
Delegada de Polícia

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PCDF/CPC/ 1ª DELEGACIA POLICIAL BRASÍLIA-DF EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. OTELINO DIAS DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia da 1ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Av. W/5 Sul, Quadra 915, Brasília-DF, foi instaurado o Processo Sumário número 338/88, contra JOSÉ AGILSON DE SOUZA brasileiro, solteiro, nascido aos 07.04.63, natural de Acaraú-CE, filho de JOSÉ ADAUTO DE SOUZA e MARIA NEUMA DE SOUZA, para apurar o crime previsto no artigo 129, § 6º c/c o artigo 70 do CPB, ocorrido em 04.12.87, por volta das 16h25m, na Av. W/3 Sul, sentido Norte/Sul, defronte à

Quadra 514, bloco B, loja 53, figurando como vítimas Jefferson Gitahy da Silva Júnior, Rosângela Ribeiro da Silva Vargas e Selma Sandra Souza Rodrigues. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (Advogado), no dia 17.10.88, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir as inquirições da testemunha e vítimas sob pena de revelia. Eu, Pedro Antonio de Moraes, Escrivão de Polícia, o datilografei.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1988

Bel. OTELINO DIAS DO NASCIMENTO

—Delegado de Polícia—

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA SHIS

EDITAL DE AVISO

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, avisa que fará publicar no próximo sábado, dia 08 de outubro, a primeira convocação dos candidatos inscritos no Cadastro Geral de Pretendentes a Moradias para receberem casas nos projetos Samambaia e Ceilândia.

O Edital de convocação conterà os nomes dos candidatos em ordem alfabética, de "A" a "G", a listagem dos documentos a serem apresentados, as formas de comprovação de rendimentos, as datas, os prazos e locais de apresentação.

Brasília, 04 de outubro de 1988.

ÁTILA FERREIRA PAES
LEME
Presidente

(DIAS 4 e 6)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/88

À Comissão Permanente de Licitação avisa que acha-se à disposição das empresas interessadas, no Setor de Autarquias Sul Q. 06 Bloco "O" 8º andar o Edital da Tomada de Preços supracitada referente a fornecimento de óculos. As propostas serão recebidas e abertas no dia 21 de outubro de 1988, às 15:00 horas, maiores esclarecimentos poderão

ser prestados no mesmo endereço de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 03 de outubro de 1988.

LUSIENE LIMA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A PORTOBRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 014/88

RETIFICAÇÃO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, retifica o Aviso de Licitação da Concorrência n. 014/88, publicado no D.O.U. do dia 22 de setembro de 1988, página 18415: "onde se lê" 22 de outubro, "leia-se", 24 de outubro.

Brasília, 03 de outubro de 1988.

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE

(Dias 6, 7 e 11)

DECLARAÇÃO

A direção da Revista BRASIL POLICIAL torna público que o senhor José Gomes Filho, morador à SQS 415 Bl. Q Aptº 210, Telefone 243-8887, foi desligado desta empresa jornalística, não lhe sendo permitido atuar, de qualquer forma, em nome da mesma. Recomenda-se cautela.

Dr. SEVERINO NEUBERGER
Deptº Jurídico

(DAR — Cz\$ 5.347,30)

CÍRCULO ESTUDANTIL PINDORAMENSE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SEGUIMENTO EXECUTIVO DO CÍRCULO ESTUDANTIL PINDORAMENSE, CONVOCA TODOS ASSOCIADOS, GRÊMIOS ESTUDANTIS E ESTUDANTES EM GERAL PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO PRÓXIMO DIA 19/10/88. ÀS 20:00 HORAS NO SCS ED. BERNARDO SAYÃO, 2º SUBSOLO, PARA DELIBERAREM SOBRE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL E APROVAÇÃO DO NOVOS ESTATUTOS. DONIZETE MOURA DE JESUS — PELO SEGUIMENTO EXECUTIVO.

Brasília, DF, 19 de setembro de 1988